 28 843 SERVICO DA DIVIDA INTERNA

 0901 28 843 0002 APOIO ADMINISTRATIVO

 0901 28 843 0002 0010 DIVIDA PUBLICA

 0901 28 843 0002 0010 32902100000000 JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO

 57052/4 1754-RECURSOS DE OPERACOES DE CRE 26.256,96

 Total de credito especial 26.256,96

 Art. 2° - Fica Autorizado o Poder Executivo Municipal a suplementar as seguintes dotações no orçamento corrente.

 03 SECRETARIA DA ADMINIST. E TRANSITO

 0301 SECRETARIA ADM. PLANEJ. TRANSITO

 0301 04 ADMINISTRACAO

 0301 04 122 ADMINISTRACAO GERAL

 0301 04 122 0010 ADMINIST.GOVERNAMENTAL

 0301 04 122 0010 2004 MANUTENCAO SEC. ADMINISTRACAO E TRA

 0301 04 122 0010 2004 33903900000000 OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA

 1774/4 1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I 40.000,00

 05 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

 0501 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

 0501 10 SAUDE

 0501 10 302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

 0501 10 302 0109 ATENCAO BASICA

 0501 10 302 0109 2116 PROTESES

 0501 10 302 0109 2116 33903200000000 MATERIAL,BEM,SERVICO P/DISTRIB.GRAT

 16988/9 1600-TRF.FUNDO A FUNDO REC.SUS PR 15.000,00

 0501 10 302 0112 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

 0501 10 302 0112 2041 MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE

 0501 10 302 0112 2041 33933900000000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESS

 17326/6 1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I 162.000,00

 Total de credito suplementar 217.000,00

 Art. 3° - Servira para a cobertura deste projeto o(s) seguinte(s) recursos(s):

1. Redução da(s) seguinte(s) dotação(coes):

 04 SEC.DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

 0401 SECRETARIA DA AGRIC. MEIO AMBIENTE

 0401 20 AGRICULTURA

 0401 20 608 PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA

 0401 20 608 0072 MECANIZACAO AGRICOLA

 0401 20 608 0072 2008 MANUTENCAO PATRULHA AGRICOLA

 0401 20 608 0072 2008 33903000000000 MATERIAL DE CONSUMO

 4027/4 1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I 80.000,00

 0401 20 608 0085 INCENTIVO,AMPARO AO PRODUTOR RURAL

 0401 20 608 0085 1057 APOIO AOS AGRICULTORES

 0401 20 608 0085 1057 33903900000000 OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA

 4562/4 1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I 10.000,00

 05 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

 0501 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

 0501 10 SAUDE

 0501 10 301 ATENCAO BASICA

 0501 10 301 0109 ATENCAO BASICA

 0501 10 301 0109 1014 VEICULO, EQUIP. MAT. PERM. SAUDE

 0501 10 301 0109 1014 44905200000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

 6562/5 1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I 10.000,00

 0501 10 303 SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO

 0501 10 303 0110 ASSISTENCIA FARMACEUTICA

 0501 10 303 0110 2040 MANUT. PROGRAMA ASSIST.FARMACEUTICA

 0501 10 303 0110 2040 33903200000000 MATERIAL,BEM,SERVICO P/DISTRIB.GRAT

 17945/0 1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I 15.000,00

1. SEC. MUN. EDUCACAO, CULTURA DESPORT

 0702 ENSINO FUNDAMENTAL

 0702 12 EDUCACAO

 0702 12 361 ENSINO FUNDAMENTAL

 0702 12 361 0047 ENSINO FUNDAMENTAL

 0702 12 361 0047 2020 MANUTENCAO SECRETARIA DE EDUCACAO

 0702 12 361 0047 2020 33903000000000 MATERIAL DE CONSUMO

 28007/0 1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I 20.000,00

1. SEC. MUN. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

 0801 DEPARTAMENTO SERVICOS URBANOS

 0801 15 URBANISMO

 0801 15 452 SERVICOS URBANOS

 0801 15 452 0058 MELHORAMENTO INFRA ESTRUTURA URBANA

 0801 15 452 0058 2045 MANUTENCAO VIAS URBANAS

 0801 15 452 0058 2045 33903400000000 OUTRAS DESP.PES.CONTRATOS TERCEIR.

 56501/6 1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I 20.000,00

 0801 15 452 0058 2048 MANUT. PRACAS, PARQUES E JARDINS

 0801 15 452 0058 2048 33903900000000 OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA

 36328/6 1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I 7.000,00

 0802 DEPARTAMENTO DE OBRAS

 0802 26 TRANSPORTE

 0802 26 782 TRANSPORTE RODOVIARIO

 0802 26 782 0101 CONSTRUC.REST.CONS.ESTR.MUNICIPAIS

 0802 26 782 0101 2050 MANUT. CONS. FROTA VEICULOS E MAQUI

 0802 26 782 0101 2050 33903000000000 MATERIAL DE CONSUMO

 39022/4 1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I 20.000,00

 0802 26 782 0101 2051 MANUT.ESTRADAS, PONTES, PONTILHOES

 39384/3 1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I 20.000,00

 Total de Reduções s 202.000,00

 Art. 4° - Servira de Recursos Financeiros para dar suporte aos créditos adicionais de que tratam os artigos anteriores, o seguinte:

 a)Por superávit financeiro no(s) seguinte(s) recurso(s):

1600-TRF.FUNDO A FUNDO REC.SUS PROV.G.F. ACOES SERV. 15.000,00 b) Por excesso de arrecadação no(s) seguinte(s) recurso(s):

1754-RECURSOS DE OPERACOES DE CREDITO 26.256,96

 Art. 5° - Revogadas as disposições em contrario, este projeto entrara em vigor na data de sua publicação.

 **Novo Barreiro, RS, Sala da Presidência, aos 26 dias do mês de novembro de 2024.**

**Erivelton Eliseu Jahn**

**Presidente do Legislativo Municipal**